

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

ASSUNTO : Solicita reestruturação do curso da Ciências com habilitação em Matemática

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues do Castro

PARECER Nº 3399 /75, CTG ; Aprov.em 26 / 11 /75

### I - RELATÓRIO

1.Histórico: O Senhor Diretor da Faculdade do Ciências e Letras de Avaré encaminhou a apreciação desta Conselho a reestruturação do curso de Ciências da faculdade, nos termos da Resolução CFE nº 30/74.

2.Fundamentação: Este relatório deixará de estender-se em considerações acerca da reestruturação dos cursos do Ciências, entendendo que o exame da matéria já foi realizado nos processos que versaram sobre a reestruturação dos cursos dos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado do São Paulo.

#### 2.1. Situação atual dos cursos.

Licenciatura em Ciências Físicas e Naturais para exercício no 1º grau.

Autorização do funcionamento - Resolução nº 12/69-(Acta 14)

Decreto Estadual nº 52089/69 de 14/08/69 (D.O.15/08/69).

Reconhecimento - Parecer CEE nº 956/72(ACTA 33).

Decreto Federal nº 71353/72.

Licenciatura em Matemática(plena) -

Criação e funcionamento do curso - Parecer CEE nº 740/72 aprovado a 05/06/72(ACTA 32).

Autorização: Decreto Federal nº 71079 de 12/09/72.

#### 2.2. O projeto de reestruturação abrange a habilitação geral em Ciências, como licenciatura de curta duração e todas as modalidades do habilitação específica referidas na Resolução CFE nº 30/74: Matemática, Física, Química e Biologia.

Em virtude do artigo 6º da Resolução CFE anexo à Indicação nº 51/74, que transcrevemos a seguir, a Faculdade deverá ater-se, no momento, a conversão das licenciaturas já em funcionamento, constituindo o instalação de novas habilitações etapa posterior:

"Art.6º - A criação de novas habilitações além das resultantes de licenciaturas preexistentes de duração plena só poderá ser feita após ultimada a conversão de que ora se cogita, observando-se no respectivo processo o disposto no artigo 3º da presente Indicação e no item 6.4 da Indicação nº 22/73.

O referido artigo 3º trata das modificações de Regimento e comprovação das condições para ministrar os cursos que deverão ser submetidos ao Conselho competente, a o item 6.4 da Indicação 22/73, da necessidade de parecer favorável do Conselho e homologação do Senhor Ministro da Educação e Cultura, para autorização de novas habilitações específicas, fica assim restrito este processo ao exame da conversão das atuais -licenciaturas do campo de Ciências, mantidas pela FCL de Avaré, naquelas reestruturadas pela Resolução CEE nº 30/74 , o que, aliás, está de acordo com o solicitado, para imediato funcionamento pelo Faculdade (fis.12)".

#### 2.3. Currículo e Carga Horária

O currículo adotado, tanto na parte comum do curso quanto na habilitação em Matemática, segue com exatidão absoluta o que foi determinado pela Indicação CFE Nº 46/74 e Resolução CFE nº 30/74. A previsão das atividades de Instrumentação para o Ensino (fls.77) atenda ao disposto nessas normas.

Alguns reparos feitos pela relatora foram aceitos pela Faculdade, que apresentou o plano curricular da fis.79 a 81, cuja carga horária e distribuição de disciplinas estão de acordo com as normas vigentes.

A carga horária e duração do curso são as que seguem, com a discriminação que consta no anexo a este voto:

##### a) Licenciatura em Ciências

2.085 horas em 5 semestres

ou 2.295 horas incluídas as disciplinas:

Educação Física e Estudo de Problemas Brasileiros.

##### b) Habilitação em Matemática:

1.215 horas em 3 semestres

ou 1.305 horas, incluídas as disciplinas:

Educação Física e Estudo de Problemas Brasileiros.

Carga horária total:

3.300 horas

ou 3.600 horas (incluindo E.F. e E.P.B.).

Fica excluída a hipótese de redução de carga horária. (fl. 12) diante das determinações deste Conselho sobre o assunto(Parecer CEE nº 3137/74 e Deliberação CEE 3/74).

#### 2.4. Equipamentos e Instalações

A Faculdade apresentou documentação referente as instalações e equipamentos, por solicitação da Comissão Permanente de Fiscalização das faculdades Municipais.

Dispõe de 6(seis) laboratórios, sendo dois para cada uma das seguintes disciplinas: Biologia, Física e Química.

A planta dessas áreas e a relação do equipamentos, consta do protocolado, juntamente com a relação do equipamento áudio visual disponível e plantas das instalações gerais.

Esses comprovantes de capacidade física e do material didático parecem-nos convincentes quanto às possibilidades de que dispõe a Faculdade para atender ao curso.

#### 2.5. Corpo docente:

Estão relacionados, a fls.77 do processo, os nomes dos Professores que ministram o curso. Dos vinte e um docentes, dezesseis já foram aprovados por este Conselho, dois aguardam Parecer deste Conselho e os restantes serão, ainda, indicados.

#### 2.6. Vagas

Conforme o Regimento da Faculdade, são 150 as vagas para o atual curso de Ciências e 140 para o de Matemática. Considerando a integração dos cursos e a disponibilidade da Escola, quanto a instalações e equipamentos, ficarão mantidos as 150 vagas iniciais para o curso ora reestruturado.

### II - CONCLUSÃO

Voto favoravelmente à transformação dos cursos de Ciências (licenciatura de 1º Grau) e de Matemática (licenciatura plena) da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, no curso de Ciências com habilitação em Matemática, estruturado conforme a Resolução CEE nº 30/74. Somente após ultimada essa conversão poderá ser apreciada por este Conselho a instalação de outros habilitações do mesmo curso.

Antes que siga o processo à aprovação em final instância pelo Senhor, "Presidente da República, nos termos do artigo 5º da Resolução CFE nº 37/75, deverá a Faculdade encaminhar à aprovação deste Conselho, no prazo máximo de 60 dias, a partir da publicação deste Parecer, as alterações regimentais correspondentes e completar o Corpo Docente.

São Paulo, 30 de outubro de 1975

a) Conselheira Amélia Americana Domingues do Castro - Relatora

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues, de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 19 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Natanael Pereira de Souza - Presidente

### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de novembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guinardes

Presidente

| <u>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS</u>              |                   |              |     |
|----------------------------------------------|-------------------|--------------|-----|
| <u>1º SEMESTRE :-</u>                        | <u>Aulas Sem.</u> | <u>Total</u> |     |
| Física                                       | 10                |              |     |
| Matemática                                   | 10                |              |     |
| Biologia                                     | 4                 |              |     |
| Psicologia da Educação (Adolesc.e Aprend.) ✓ | 3                 |              |     |
|                                              |                   | 405          |     |
| Estudos de Problemas Brasileiros             | 2                 |              |     |
| Educação Física                              | 2                 |              |     |
|                                              |                   | 60           | 465 |
| <u>2º SEMESTRE :-</u>                        |                   |              |     |
| Física                                       | 10                |              |     |
| Matemática                                   | 10                |              |     |
| Biologia                                     | 4                 |              |     |
| Psicologia da Educação (Adolesc.e Aprend.)   | 3                 |              |     |
|                                              |                   | 405          |     |
| Estudos de Problemas Brasileiros             | 2                 |              |     |
| Educação Física                              | 2                 | 60           |     |
|                                              |                   |              | 465 |
| <u>3º SEMESTRE</u>                           |                   |              |     |
| Física                                       | 5                 |              |     |
| Matemática                                   | 5                 |              |     |
| Biologia                                     | 4                 |              |     |
| Química                                      | 5                 |              |     |
| Geologia                                     | 5                 |              |     |
| Estrutura e Func. do Ens. de 1º Grau         | 4                 |              |     |
|                                              |                   | 420          |     |
| Educação Física                              | 2                 | 30           |     |
|                                              |                   |              | 450 |

Cont.:-

| <u>4º SEMESTRE :-</u>                    | <u>Aulas Sem.</u> | <u>Total</u> |       |
|------------------------------------------|-------------------|--------------|-------|
| Física                                   | 5                 |              |       |
| Matemática                               | 5                 |              |       |
| Biologia                                 | 4                 |              |       |
| Química                                  | 5                 |              |       |
| Geologia                                 | 5                 |              |       |
| Prática de Ensino                        | 5                 |              |       |
|                                          |                   | 435          |       |
| Educação Física                          | 2                 | 30           |       |
|                                          |                   |              | 465   |
| <u>5º SEMESTRE :-</u>                    |                   |              |       |
| Física                                   | 5                 |              |       |
| Matemática                               | 5                 |              |       |
| Biologia                                 | 4                 |              |       |
| Química                                  | 5                 |              |       |
| Prática de Ensino                        | 5                 |              |       |
| Didática ✓                               | 4                 |              |       |
|                                          |                   | 420          |       |
| Educação Física                          | 2                 | 30           |       |
|                                          |                   |              | 450   |
| <u>TOTAL PARCIAL DA CARGA HORÁRIA :-</u> |                   | 2.085        |       |
| <u>TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA :-</u>   |                   |              | 2.295 |

| <u>HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA</u>            |                   |              |           |
|---------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|
|                                             | <u>Carga Hor.</u> | <u>Total</u> |           |
| <u>1º SEMESTRE :-</u>                       |                   |              |           |
| Cálculo Diferencial e Integral I            | 5                 |              |           |
| Geometria Analítica I                       | 5                 |              |           |
| Geometria                                   | 5                 |              |           |
| Física I                                    | 5                 |              |           |
| Laboratório de Física                       | 2                 |              |           |
| Psicologia da Educação (Adolesc. e Aprend.) | 3                 | 375          |           |
|                                             |                   | 30           |           |
| Educação Física                             | 2                 |              | 405       |
| <u>2º SEMESTRE :-</u>                       |                   |              |           |
| Cálculo Diferencial e Integ.                | 5                 |              |           |
| Geometria Analítica                         | 5                 |              |           |
| Álgebra                                     | 5                 |              |           |
| Física                                      | 5                 |              |           |
| Laboratório de Física                       | 2                 |              |           |
| Cálculo Numérico                            | 5                 | 405          |           |
|                                             |                   | 30           |           |
| Educação Física                             | 2                 |              | 435       |
| <u>3º SEMESTRE :-</u>                       |                   |              |           |
| Análise Superior                            | 5                 |              |           |
| Cálculo Numérico                            | 5                 |              |           |
| Matemática Aplicada                         | 5                 |              |           |
| Estatística                                 | 5                 |              |           |
| Didática                                    | 2                 |              |           |
| Estrutura e Func. do Ens. de 2º Grau        | 2                 | 435          |           |
| Prática de Ensino                           | 5                 | 30           | 465       |
| Educação Física                             | 2                 |              |           |
|                                             |                   | 1.215        |           |
| <u>TOTAL PARCIAL DA CARGA HORÁRIA :-</u>    |                   |              | 1.305     |
| <u>TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA :-</u>      |                   |              | 3.600 H/A |
| <u>LICENCIATURA + HABILITAÇÃO =</u>         |                   |              |           |